

COMUNICADO Nº 008 – EDITAL Nº 024/2014
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
COZINHEIRO I / CONFEITEIRO

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Diretoria de Administração e Finanças / Gerência de Recursos Humanos, torna público o **Comunicado nº 008**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 024/2014**, aberto para o emprego de **COZINHEIRO I / CONFEITEIRO**, a saber:

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA

Class.	Nº Insc.	Cargo	Nome	PP	PM	PCE	TOTAL	Status
1	238431980070158	COZINHEIRO	MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	3	3	63	69	Classificado
2	238531980070158	COZINHEIRO	JOSIVANE DO NASCIMENTO LIMA	4	5	60	69	Classificado
3	217311980070158	COZINHEIRO	VANDEVALDE DA SILVA GASPAR	2	4	57	63	Não aprovado
4	76721980070158	COZINHEIRO	KENIA DAMIANA DO CARMO	1	2	54	57	Não aprovado
5	238421980070158	COZINHEIRO	JOSELMA MARIA DA SILVA	5	1	51	57	Não aprovado
6	19201980070158	COZINHEIRO	NILTON ALVES RIBEIRO	3	2	48	53	Não aprovado
7	216641980070158	COZINHEIRO	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	Não Compareceu				
8	238181980070158	COZINHEIRO	DAIANE AMARAL DOS SANTOS					
9	10241980070158	COZINHEIRO	ELIS REGINA DE OLIVEIRA					
10	103151980070158	COZINHEIRO	GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA					
11	47121980070158	COZINHEIRO	GLEISON ALESANDRO DE FREITAS					
12	238581980070158	COZINHEIRO	MARCO ANTONIO ALMEIDA DE LIMA					
13	238461980070158	COZINHEIRO	MARCOS PAULO SOARES					
14	84241980070158	COZINHEIRO	MARISTELA LUIZ DOS SANTOS					
15	238441980070158	COZINHEIRO	MARY LUCIA SILVA SARAIVA					
16	238241980070158	COZINHEIRO	PATRICIA MELO ATAIDE					
17	238341980070158	COZINHEIRO	QUEILA ALVES DE SOUZA					
18	68461980070158	COZINHEIRO	RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA					
19	102571980070158	COZINHEIRO	ROSILENE DE OLIVEIRA PONTES					
20	237321980070158	COZINHEIRO	SIDNEY OLIVEIRA SILVA					

COMUNICADO Nº 008 – EDITAL Nº 024/2014
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
COZINHEIRO I / CONFEITEIRO
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de **dois dias úteis**, ou seja, nos dias **25** ou **26.11.2014**. Para tanto, deverá apresentar-se pessoalmente, munido de documento de identificação com fotografia, nos seguintes horários:
 - No primeiro dia útil: das **9h às 11h30min e das 13h30min às 17h**.
 - No segundo dia útil: das **9h às 11h30min e das 13h30min às 17h**.
- 2.2. O recurso deverá ser formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelo “Formulário para Interposição de Recurso Administrativo – Contra Resultado Preliminar”, que estará disponível no site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais após a publicação do Resultado Preliminar da 1ª etapa.
- 2.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, digitado com as seguintes informações essenciais: número do edital do Processo Seletivo, nome do candidato, identidade, CPF, endereço, telefone, cargo a que está concorrendo, número de inscrição e assinatura do candidato, número da questão e questionamento.
- 2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 2.5. O recurso, **impresso em 01 (uma) via**, deverá ser endereçado ao **Serviço Social da Indústria do DF Gerência de Recursos Humanos** e entregue pessoalmente pelo candidato no **PROTOCOLO DO ED. FIBRA**, localizado no seguinte endereço: **SIA Trecho 03 Lote 225 – Guará/DF**, conforme horários definidos no **subitem 2.1**.
- 2.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento específico (nota).
- 2.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no **subitem 2.6**
- 2.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
- 2.9. Os recursos julgados serão respondidos diretamente ao candidato e divulgados no site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais quando for de interesse de todos os candidatos. Não será possível o conhecimento do resultado por meio de telefonema.
- 2.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de resultado final.
- 2.11. O Sesi se reserva ao direito de não receber recursos que estejam em desacordo com os requisitos pré-estabelecidos nos subitens 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7 deste comunicado.



COMUNICADO Nº 008 – EDITAL Nº 024/2014
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
COZINHEIRO I / CONFEITEIRO

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA

- 2.12. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 2.13. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.
- 2.14. Após a análise e resposta de possíveis recursos interpostos, será divulgado o resultado final da 1ª etapa no site da Entidade, www.sistemafibra.org.br/sesi/editais.
- 2.15. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Diretoria de Administração e Finanças/Gerência de Recursos Humanos.

Brasília – DF, 24 de novembro de 2014.

Gerência de Recursos Humanos
Diretoria de Administração e Finanças
Departamento Regional do Sesi DF